



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 71, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DE 2022 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DE CURSO NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA E
JURÍDICA**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU Nº 155, de 30 de março de 2011 e Portaria PGR/MPU Nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 03 de fevereiro de 2016, Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017 e Portaria PGR/MPU nº 42, de 18 de junho de 2018, resolve:

Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a partir de **17/12/2022**, a validade do 1º Processo Seletivo Público Unificado de 2022 da Procuradoria da República no Estado do Paraná, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior de curso nas áreas administrativa e jurídica, com base no item 9 do Edital nº 14, de 11 de abril de 2022.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Daniel Holzmann Coimbra
Procurador-Chefe